



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 395 , DE 16 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2287-0/2007 e Ofício nº 193/2007 – GDF, de 01/08/2007, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 369, de 31 de julho de 2007, referente à remoção de servidores do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotados na Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, para a Subseção Judiciária de Sobral, nos seguintes termos: "onde se lê **ANTONIA ERLANIA COSTA BARROS LINS**, leia-se **ANTÔNIA ERLÂNIA ARAÚJO**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE